



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0476/2026 DE 15/05/2026.**

**“ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CONDEMA, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1054/2025, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.225/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.225, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CONDEMA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição dos membros representantes de órgãos estaduais com competência ambiental junto ao CONDEMA;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Ficam alterados os representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, constantes no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1054/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – 02 (dois) representantes de órgãos estaduais com competência ambiental (tais como SEMA e/ou EMPAER-MT):

**EMPAER –**

Titular: Antônio Paulo Gedoz Barros;

Suplente: Geni Marieta Matte.

**SEMA – DUDGUARAN –**

Titular: Lucivânia Borges Delmiro, Analista de Meio Ambiente;

Suplente: Juliana Volpe, Residente Técnica.

**ARTIGO 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1054/2025.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/05/2026, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível

no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario/>>.

NP nº 0567/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**